



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL - SEPAT

**REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –
AQUISIÇÕES**

1. Resumo do Objeto

Aquisição de mobiliário em geral (madeira e aço).

2. Unidade Demandante

SEPAT/COMAP/SA

3. Justificativa da Contratação

A presente contratação visa suprir às necessidades deste Regional para:

- o atendimento das necessidades de adequação dos cartórios e postos de atendimento que iniciarão suas atividades para o ciclo biométrico 2020-2022;
- atendimento das várias solicitações de substituição de bens inservíveis, conforme documentos 1070779 e 1070781 , o que resultou nos quantitativos solicitados neste requerimento;
- adequação dos postos de atendimento (PAE's) - decorrente do rezoneamento - que já possuem *layouts* feitos pela SEARQ;
- atendimento aos cartórios eleitorais que serão reformados e necessitam da substituição do mobiliário obsoleto

Justifico ainda a necessidade desta aquisição pelo seguinte fato:

- Muitos dos mobiliários que enviamos não retornam nas mesmas condições em que foram enviados, impedindo assim o seu reemprego em outros atendimentos;
- Em relação ao Planejamento Estratégico Institucional 2016-2021 a aquisição encontra amparo no **Objetivo Estratégico 10 - Assegurar a melhoria da infraestrutura física e de acessibilidade.**

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

Está prevista no PCI 2020:

Sequencial da contratação : 208/001

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

Código Rastreabilidade: 08.00.02.00

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	x
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

Obs1: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da aquisição, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

Obs. 2.: Nos termos do art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, justificar a adoção ou não do SRP com base no art. 3º, do Decreto n.º 7.892/2013, atentando para a Orientação SCI/TRE/PE n.º 3/2015, emitida em relação à necessidade de planejamento para contratações por registro de preços.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	Nº Pregão	Nº Ata	Nº e descrição do Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6.2 Formalização da Contratação

Caso não haja a necessidade de formalização de contrato, sugerir a substituição por Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93. Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)

1	<p>ARMÁRIO ALTO com 2 portas de abrir</p> <p>Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (L x P x H). Tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores metálicos tipo "alça", com rosca interna M4 com acabamento níquel. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móveis) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem-decapagem-fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. O rodapé é apoiado por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento autoajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.</p>	un	30	10	
2	<p>MESA DE TRABALHO RETA 1000 x 600 x 740 mm 740 mm 740 mm : Superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melaminico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm. Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado, 02 recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC. Pannel em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melaminico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. Estrutura formada por pés laterais compostos de base inferior em tubo de aço SAE 1020. com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado e ponteiras nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero de alta resistência e abrasão com rosca M6. Coluna central constituída por dois perfis em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites roscas M6 para fixação do pannel frontal. Fechamento lateral interno através de tampa removível de saque frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo a passagem de fiação do piso até o tampo. Os componentes confeccionados em aço e alumínio deverão ter pintura eletrostática em epóxi pó com espessura mínima de 50 micra e posteriormente polimerizada através de cura em estufa a 200°C.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.</p>	un	50	10	
3	<p>MESA DE TRABALHO RETA 1200 x 600 x 740 mm com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melaminico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm. Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado, 02 recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC. Pannel em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melaminico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. Estrutura formada por pés laterais compostos de base inferior em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado e ponteiras nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero de alta resistência e abrasão com rosca M6.</p>	un	50	10	

	<p>Coluna central constituída por dois perfis em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites roscas M6 para fixação do painel frontal. Fechamento lateral interno através de tampa removível de saque frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo a passagem de fiação do piso até o tampo. Os componentes confeccionados em aço e alumínio deverão ter pintura eletrostática em epóxi pó com espessura mínima de 50 micra e posteriormente polimerizada através de cura em estufa a 200°C.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.</p>				
4	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO medindo 1400/600x1400/600: Superfície única em “L”, de formato sinuoso (permitindo o apoio dos antebraços), em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo a NR 17 vigente. 02 Canaletas de fiação horizontais, fixadas sob o tampo, confeccionadas em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza argila, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC. Painel frontal em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Painel lateral em placa em MDP inteira até o piso, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Estrutura formada por pés laterais compostos de base inferior em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado e ponteiros nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero de alta resistência e abrasão com rosca M6. Coluna central constituída por dois perfis em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites roscas M6 para fixação do painel frontal. Fechamento lateral interno através de tampa removível de saque frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo a passagem de fiação do piso até o tampo.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.</p>	un	30	15	
5	<p>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL com assento e encosto em polipropileno Cadeira fixa empilhável com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturas plásticas com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curva das para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas).</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13962:2006, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.</p>	un	80	20	
6	<p>POLTRONA FIXA ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇO</p> <p>Cadeira fixa sem apóia-braços fixos e espaldar ou encosto médio executivo, na cor preta. Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado a quente, com espessura de 14 mm, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 48 kg/m³, revestido em tecido de poliéster. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. Assento em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade / 50 kg/m³, recoberta por espuma expandida com espessura 7 mm, densidade de 23 Kg/m³ revestido em tecido de poliéster a escolha no catalogo do fabricante. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura e travessa de apoio de sustentação, em tudo industrial redondo, 25,40 mm, parede de 2,25 mm, na cor preta, na forma de “S”. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, na cor preta ultrafosca, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. - Medidas aproximadas do produto: - Largura total da cadeira: 530 mm. - Profundidade total da cadeira: 575 mm. - Altura total da cadeira: 890 mm. - Altura do encosto: 420 mm. - Largura do encosto: 450 mm. - Profundidade do assento: 470 mm. - Largura do Assento: 480 mm.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR</p>	un	80	20	

	13962:2006, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.				
7	<p>POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p> <p>Poltrona giratória, padrão executivo alta com sistema regulador do encosto. Cadeira giratória com apoio braço e espaldar padrão operacional. Encosto confeccionado em compensado multilaminado a quente, com 14 mm de espessura, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 48 kg/ m³, revestido em tecido poliéster na cor preta. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade / 50 kg/ m³, recoberta por espuma expandida com espessura 7 mm, densidade de 23 Kg/m³ revestido em tecido de poliéster a escolha no catalogo do fabricante. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe DIN 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário. Destravar automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 9 posições, uma extra para desarme, sistema do tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições, possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Pintura a pó tipo híbrido poliéster epóxi, cor preta semi fosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. Apóia braços em polipropileno integral skim, com alma de aço SAE 1020, 245 mm de largura e 65 mm de espessura, pintada na cor preta, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. - Medidas aproximadas do produto: - Largura total da cadeira: 700 mm. - Profundidade total da cadeira: 700/830 mm. - Altura total da cadeira: 940-1140 mm. - Altura do encosto: 500 mm. - Largura do encosto: 450 mm. - Profundidade do assento: 470 mm. - Largura do Assento: 480 mm.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13962:2006, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.</p>	un	100	20	
8	<p>ARMÁRIO DE AÇO fosfatizado à base de zinco, com as seguintes características: pintado em processo eletrostático, epóxi ou esmalte sintético; cor: cinza claro; em aço chapa 22 (0,70mm); 04 (quatro) prateleiras removíveis e graduáveis a cada 50 mm, em chapa 22 (0,70mm) com barras de reforço de baixo de cada prateleira; 02 (duas) portas de giro em chapa 22 (0,70mm) com, no mínimo, 03 (três) dobradiças por porta; Fechadura do tipo tambor cilíndrico com 4 pinos, embutida na maçaneta e chaves em duplicata. Maçaneta móvel de acionamento do sistema de travamento com cremonea e varões, travando as duas portas simultaneamente, localizada na porta do lado direito do armário; Medidas aproximadas (margem de 5 % para mais ou para menos):</p> <p>Altura: 1980 mm Largura: 920 mm Profundidade: 480 mm</p> <p>Certificado emitido por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal, garantindo a durabilidade mínima do bem de 2 anos.</p>	un	30	10	
9	<p>QUADRO DE AVISO medindo, aproximadamente, 1,20m x 1,00m, borda de alumínio com 2cm de largura, cantoneira plástica de proteção, fabricado com cortiça ou borracha EVA, revestido com flanela na cor verde.</p> <p>Certificado emitido por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal, garantindo a durabilidade mínima do bem de 2 anos.</p>	un	30	10	
10	<p>ESTANTE DE AÇO - dimensão 920x2000x300 (lxaxp): estante de aço, desmontável com 6 prateleiras, travamento nas laterais e no fundo em forma de “x”, com as seguintes características: móvel todo em aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante;</p>	un	30	10	

	<p>dimensões: 2000 mm altura x 920 mm largura x 300 mm profundidade; chapas em aço carbono laminado ff.rb.ol 1008/1010, com tratamento de superfície, onde os produtos são aere transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó híbrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% poliéster, formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C permitindo perfeita aderência da tinta na chapa;4 (quatro) colunas em perfil “I” medindo: 2000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e oblíqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando um melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo proporcionando a mesma maior estabilidade. com 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 5 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 20 mm de largura chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 105 kg distribuídos uniformemente, tem 2 carreiras de furação com 17 furos cada uma na sua parte superior de ø8 mm para opcionalmente parafusar divisores, em cada canto possui 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas, também tem 3 (três) furos ø8 mm na parte frontal e posterior da prateleira para opção de uso de detentores para peças miúdas ou porta etiqueta para identificação dos produtos;4 (quatro) pares de reforços em “x”, sendo 2 (dois) em cada lateral da estante, fabricadas em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 350 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes; 1 (um) par de reforço em “x” no fundo, fabricado em chapa 16 (1,50 mm), medindo cada vareta 1210 x 25 x 2,00 mm, possuindo um furo oblongo de 8,5 x 36 mm em cada extremidade para fixação dos parafusos com porcas nos perfilados que compõem os pés das estantes e um no meio para parafusar o reforço na parte traseira da estante; 4 sapatas em polipropileno em forma de “I” para evitar o contato direto das colunas com o piso; 69 (sessenta e nove) parafusos sextavados na medida de ¼ x ½ e 69 porcas sextavadas de ¼, cromados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo; a estante deverá ser entregue desmontada, em local a ser definido, e sendo montada de acordo com a necessidade, em perfeitas condições de uso e sem avarias, embalada automaticamente com a utilização de filme “termo recolhível” transparente e cantoneiras.</p> <p>Certificado emitido por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal, garantindo a durabilidade mínima do bem de 2 anos.</p>				
11	<p>LONGARINA 2 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇOS</p> <p>Cadeira fixa tipo longarina, 02 lugares sem apoia-braços, em courvin, na cor preta. Assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha e esta com frontal lateral de ambos os lados de 25 mm, com espessura de 40 mm. Na parte de baixo da concha, 06 reforços verticais e 06 verticais fundidos entre si assegurando resistência mecânica, evitando que a concha se rompa ao sentar, fixados a estrutura da longarina por 04 parafusos especiais. Encosto moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno de alta resistência, com local para manuseio do produto, de forma oval, com vincos laterais, ambos com 36x170mm, medidos n sua maior extensão, com furos para receber travamento da estrutura, (13 mm), dentro dela 06 reforços verticais estruturados para assegurar resistência mecânica do encosto a estrutura da longarina, e reforço de borda com 05 mm em toda sua extensão. Estrutura em tubo em aço industrial quadrado 50x50 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga e estrutura os pés da longarina. Pés em tudo de aço industrial redondo 31,75 mm, com parede interna de 1,50 mm e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta. Suporte do encosto, tudo industrial oblongo, 16 x 30 mm, parede 1,50 mm. Todos os componentes metálicos possuem tratamento anticorrosivo de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó do tipo poliéster epóxi, na cor preta fosca, isenta de metais pesados. Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido, tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência e durabilidade, isenta de metais pesados. Dimensões aproximadas do produto: - Largura total da longarina: 1026mm. - Profundidade: 525 mm. - Altura total da longarina: 815 mm. - Altura do encosto: 260 mm. - Largura do encosto: 460 mm. - Profundidade do assento: 400 mm. - Largura do Assento: 460 mm. - Altura do chão ao assento: 420 mm. Variação máxima de 5% para mais ou para menos.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13962:2006, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.</p>	un	30	10	
12	<p>LONGARINA 3 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇOS</p> <p>Cadeira fixa tipo longarina, 03 lugares sem apoia-braços, em courvin, na cor preta. Assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha e esta com frontal lateral de ambos os lados de 25 mm, com espessura de 40 mm. Na parte de baixo da concha, 06 reforços verticais e 06 verticais fundidos entre si assegurando resistência mecânica, evitando que a concha se rompa ao sentar, fixados a estrutura da longarina por 04 parafusos especiais. Encosto moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno de alta resistência, com local para manuseio do produto, de forma oval, com vincos laterais, ambos com 36x170mm, medidos n sua maior extensão, com furos para receber travamento da estrutura, (13 mm), dentro dela 06 reforços verticais estruturados para assegurar resistência mecânica do encosto a estrutura da longarina, e reforço de borda com 05 mm em toda sua extensão. Estrutura em tubo em aço industrial quadrado 50x50 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga e estrutura</p>	un	40	10	

os pés da longarina. Pés em tudo de aço industrial redondo 31,75 mm, com parede interna de 1,50mm e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta. Suporte do encosto, tudo industrial oblongo, 16 x 30 mm, parede 1,50 mm. Todos os componentes metálicos possuem tratamento anticorrosivo de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó do tipo poliéster epóxi, na cor preta fosca, isenta de metais pesados. Dimensões com 03lugares: - Largura total da longarina: 1415 mm. - Profundidade: 525 mm. - Altura total da longarina: 815 mm. - Altura do encosto: 260 mm. - Largura do encosto: 460 mm. - Profundidade do assento: 400 mm. - Largura do Assento: 460 mm. - Altura do chão ao assento: 420 mm.				
--	--	--	--	--

Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13962:2006, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.

Obs.1: Caso a lista de itens seja muito extensa, pode ser colocada como anexo a este documento.

Obs.2: As quantidades mínimas só deverão ser informadas para o caso de aquisição pelo Sistema de Registro de Preços

*Obs.3: O CATMAT (código BR) é dispensado nos casos de **pregão presencial e adesão a ata**;*

Obs.4: Se possível, informar link de internet onde conste o item a ser adquirido, para servir como referência.

Obs.5: Informe se haverá necessidade de instalação do material. Caso afirmativo, informar o local de entrega, instalação e demais detalhes relativos ao serviço no item abaixo (Item 7).

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Apresentação de catálogo ou indicação do link que contenha as especificações do bem.

9. Expectativa de Entrega

60 dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

10. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

11. Amostra ou Catálogo

Apresentação de catálogo ou indicação do link que contenha as especificações do bem.

12. Apresentação de Prova

Não se aplica.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

Critérios Ambientais:

Encontram-se na descrição de cada item.

Critérios Sociais:

– Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

– Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;

– Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;

– Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;

– Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.;

- Os produtos das aquisições desta contratação deverão fornecer garantia mínima;

- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;

- A empresa ainda, deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 27, da Lei nº 8.666/93 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

E ainda:

- Será dada preferência à empresa que tiver empregado há mais tempo e em maior percentual, ainda que desobrigada legalmente de fazê-lo, nessa ordem de prioridade: pessoa(s) com deficiência (PcD), egressos do sistema prisional e jovens aprendizes; e que possua programas de acolhimento de jovens em conflito com a Lei (em cumprimento de medida socioeducativa para cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC).
- Em caso de empate de propostas, prevalecerá como critério de desempate o maior percentual aferido nas categorias acima, na ordem de prioridade retromencionada. Prevalecendo o empate, terá prioridade, em primeiro lugar, os que reúnam maior tempo de vínculo empregatício, seguindo do tempo de desenvolvimento de programas socioeducativos para cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno	
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo
1) Aquisição de material permanente	Não aquisição do mobiliário	Ausência de empresas interessadas	Não atendimento às demandas existentes	Baixa	Alto	Alto	Nova tentativa de aquisição dos equipamentos	Imediatamente a formalização tentativa frac de compra

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo I da Resolução 341 de 18/03/2019 e pode ser consultada na Intranet / Área jurídica/Legilação/Resoluções TRE-PE.

<http://intranet.tre-pe.gov.br/publicanet/ServletMontarPagina.do?codObjetoPagina=28&codObjetoItemMenu=2252>

15. Apoio ao procedimento de contratação

- Marília Gonçalves Berquó

Matrícula: 194

Telefone: 3194-9550/9552

patrimonio@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Gestor titular: Marília Gonçalves Berquó

CPF: 375.493.164-49

Gestor substituto: Silvano José da Silva

CPF: 767.907.704-53

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

- Marília Gonçalves Berquó

Matrícula: 194

Telefone: 3194-9550/9552

patrimonio@tre-pe.jus.br

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

19. Anexos

Não se aplica.

Marília Gonçalves Berquó

Servidor da Unidade Demandante

Marília Gonçalves Berquó

Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ**, **Chefe de Seção**, em 27/12/2019, às 08:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1050105** e o código CRC **B58B1D01**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - COMAP

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS
REF. PROC. SEI Nº 0036671-37.2019.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de mobiliário em geral (madeira e aço) para suprir as necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral-PE.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante, Seção de Patrimônio (SEPAT/COMAP/SA), indicou no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares (1050105) que a aquisição seja processada por meio de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**.

As justificativas para adoção do SRP encontram-se consubstanciada no doc. 1154727. Já a análise de viabilidade da contratação encontra-se presente no RC/Estudos Preliminares (1050105) da unidade demandante SEPAT/COMAP/SA, [complementada nas informações 1189668 e 1199723 da SEPAT com juntada de documentos e redimensionamento dos quantitativos inicialmente solicitados](#).

3. Parcelamento do Objeto

Não haverá agrupamento de itens em lotes, visando aumentar o número de fornecedores participantes no processo licitatório e a consequente competitividade e vantajosidade para a Administração.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento desta licitação será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, desde que atendidas as exigências do Edital. Os objetos do Edital serão adjudicados à(s) licitante(s) cuja proposta for declarada vencedora para o item.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 168 (cento e sessenta e oito) empresas, sendo 12 (doze) empresas sediadas local/regionalmente. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição de materiais similares. Das empresas consultadas, apenas 02 (duas) apresentaram preços para os itens. As estimativas da contratação dos itens 01 a 06 e 08 a 12 é inferior a R\$ 80.000,00, já para o item 12, a estimativa supera os valor de R\$ 80.000,00. No entanto, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP'S, que estejam sediados local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias. Assim, sugerimos que a contratação **NÃO seja exclusiva à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens**.

6. Vigência do Contrato

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. Para o **item 6** - poderá haver a substituição do contrato pela nota de empenho. Porém, para os demais itens (**01, 02, 03, 04, 05, 07, 08**) - haverá necessidade de formalização de contrato visto que necessitam de montagem e isto implica em uma obrigação futura entre a empresa e o Tribunal. O atesto da nota fiscal bem como encaminhamentos para pagamento só se dará com a efetiva montagem dos materiais e conferência de sua integridade física pela unidade demandante SEPAT.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- Indicação de site para análise do material pela unidade demandante;
- A(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar deverá(ão):
 - Indicar site **do fabricante/marca** no qual conste o objeto com as especificações exigidas no Edital, para análise pela unidade demandante a SEPAT (Seção de Patrimônio) durante a licitação;
 - Na hipótese de indicação de site, a licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a licitante identifique, no site qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado;
- As licitantes deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- Marca e fabricante deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso.

Será exigido dos licitantes:

- Apresentação de Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91);
- Apresentação de Comprovante de Inscrição do fabricante do produto no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa Ibama nº 01, de 25 de janeiro de 2013 (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 01/2013: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=250715>) (Relatório de Acompanhamento n.º 2/2019/SCI - SEI 0030551-75.2019.6.17.8000, doc. 1005768).
- Para os **itens 01 a 03**: Apresentação de declaração de que apresentará o DOF bem como certificação CEFLOR ou FSC juntamente com a referida Nota Fiscal na entrega do objeto.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Qtd.		Preço Máximo Admitido	Valor Total
					Máxima	Mínima		
01	un	<p>MESA DE TRABALHO RETA 1000 x 600 x 740 mm 740 mm 740 mm : Superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm. Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado, 02 recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC. Painel em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. Estrutura formada por pés laterais compostos de base inferior em tubo de aço SAE 1020. com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado e ponteiras nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero de alta resistência e abrasão com rosca M6. Coluna central constituída por dois perfis em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites roscas M6 para fixação do painel frontal. Fechamento lateral</p>	52.42	<p>Item 262907 - Mesa escritório, material estrutura: aço, material tampo: aglomerado mdf, largura: 0,70 m, altura: 0,74 m, comprimento: 1 m, acabamento estrutura: pintado. Unidade.</p> <p>Divergência entre CATMAT e Edital deve prevalecer a descrição do Edital.</p>	50	10	R\$ 309,01	R\$ 15.450,50

		<p>interno através de tampa removível de saque frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo a passagem de fiação do piso até o tampo. Os componentes confeccionados em aço e alumínio deverão ter pintura eletrostática em epóxi pó com espessura mínima de 50 micra e posteriormente polimerizada através de cura em estufa a 200°C.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13.966/08, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os relatórios emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.</p>						
02	un	<p>MESA DE TRABALHO RETA 1200 x 600 x 740 mm com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm. Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado, 02 recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC. Pannel em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 18 mm. Estrutura formada por pés laterais compostos de base inferior em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm,</p>	52.42	<p>Item 344180 - Mesa auxiliar, material estrutura: madeira aglomerada, material revestimento: laminado baixa pressão, comprimento tampo: 120 mm, largura tampo: 600 mm, características adicionais: superfície de trabalho complementar, formato: retangular, altura: 750 mm, cor: pau marfim. Unidade.</p> <p>Divergência entre CATMAT e Edital deve prevalecer a descrição do Edital.</p>	50	10	R\$ 339,01	R\$ 16.950,50

		<p>galvanizado e ponteiros nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero de alta resistência e abrasão com rosca M6. Coluna central constituída por dois perfis em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites roscas M6 para fixação do painel frontal. Fechamento lateral interno através de tampa removível de saque frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo a passagem de fiação do piso até o tampo. Os componentes confeccionados em aço e alumínio deverão ter pintura eletrostática em epóxi pó com espessura mínima de 50 micra e posteriormente polimerizada através de cura em estufa a 200°C.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13.966/08, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os relatórios emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.</p>						
03	un	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO medindo 1400/600x1400/600: Superfície única em “L”, de formato sinuoso (permitindo o apoio dos antebraços), em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo a NR 17 vigente. 02 Canaletas de fiação horizontais,</p>	52.42	Item 460953 - Estação trabalho, tipo: multifuncional, componentes: 01 mesa, comprimento: 140 cm, largura: 60 cm, altura: 75 cm, características adicionais: tampo inteirico em l, revestimento: laminado melamínico, estrutura: tubo metálico, acabamento estrutura: pintado em epóxi, tipo tampo: madeira mdf. Unidade.	30	15	R\$ 655,91	R\$ 19.677,30

fixadas sob o tampo, confeccionadas em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza argila, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC. Painel frontal em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Painel lateral em placa em MDP inteiriça até o piso, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Estrutura formada por pés laterais compostos de base inferior em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado e ponteiros nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero de alta resistência e abrasão com rosca M6. Coluna central constituída por dois perfis em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites roscas M6 para fixação do painel frontal. Fechamento lateral interno através de tampa removível de saque frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo a passagem de fiação do piso até o tampo.

Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13.966/08, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os relatórios emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e

Divergência entre CATMAT e Edital deve prevalecer a descrição do Edital.

		Qualidade Industrial (Inmetro) para tal. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira.						
04	un	<p>POLTRONA FIXA ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇO</p> <p>Cadeira fixa sem apóia-braços fixos e espaldar ou encosto médio executivo, na cor preta. Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado a quente, com espessura de 14 mm, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 48 kg/ m³, revestido em tecido de poliéster. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. Assento em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade / 50 kg/ m³, recoberta por espuma expandida com espessura 7 mm, densidade de 23 Kg/m³ revestido em tecido de poliéster a escolha no catálogo do fabricante. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura e travessa de apoio de sustentação, em tudo industrial redondo, 25,40 mm, parede de 2,25 mm, na cor preta, na forma de "S". Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, na cor preta ultrafosca, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. - Medidas aproximadas do</p>	52.42	Item 388775 - Poltrona, material assento e encosto: madeira compensada e espuma poliuretano, material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster, tipo: fixa, características adicionais: sem braços, ponteiros plásticos, largura: 56 cm, profundidade: 58 cm, altura: 81 cm, material base: tubo aço 25mm diâmetro. Unidade.	80	20	R\$ 455,00	R\$ 36.400,00
				Divergência entre CATMAT e Edital deve prevalecer a descrição do Edital.				

		<p>produto: - Largura total da cadeira: 530 mm. - Profundidade total da cadeira: 575 mm. - Altura total da cadeira: 890 mm. - Altura do encosto: 420 mm. - Largura do encosto: 450 mm. - Profundidade do assento: 470 mm. - Largura do Assento: 480 mm.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13962:2018, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os relatórios emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.</p>						
05	un	<p>POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS</p> <p>Poltrona giratória, padrão executivo alta com sistema regulador do encosto. Cadeira giratória com apoio braço e espaldar padrão operacional. Encosto confeccionado em compensado multilaminado a quente, com 14 mm de espessura, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 44 mm de espessura e densidade 48 kg/ m³, revestido em tecido poliéster na cor preta. Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. Assento confeccionado em compensado multilaminado com 14 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade / 50 kg/ m³, recoberta por espuma expandida com espessura 7 mm, densidade de 23 Kg/m³ revestido em tecido de poliéster a escolha no catalogo do</p>	52.42	Item 388763 - Descrição: Poltrona, material assento e encosto: madeira compensada e espuma poliuretano, material revestimento assento e encosto: couro ecológico vinil, tipo: giratória, características adicionais: braços reguláveis,regulagem altura,oscilação encos, largura: 57 cm, profundidade: 61 cm, altura: 97 cm. Unidade.	100	20	R\$ 1.077,66	R\$ 107.766,00

fabricante. Contracapa do assento injetada em polipropileno injetado na cor preta. Fixação da base ao assento/encosto, através de parafusos sextavados com sistema travante e porca garra de dupla, encravados na madeira, evitando que se soltem. Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo onde será acoplado pistão classe DIN 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário.

Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário. Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha contínua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Mecanismo

		<p>com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura com no mínimo 9 posições, uma extra para desarme, sistema do tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito do mecanismo, de forma anatômica, podendo-se assim obter infinitas posições, possui molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. Pintura a pó tipo híbrido poliéster epóxi, cor preta semi fosco lisa, com camada de 60 microns e cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. Apóia braços em polipropileno integral skim, com alma de aço SAE 1020, 245 mm de largura e 65 mm de espessura, pintada na cor preta, regulagem de altura por botão totalizando 07 posições e 85 mm de curso, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos.</p> <p>- Medidas aproximadas do produto: - Largura total da cadeira: 700 mm. - Profundidade total da cadeira: 700/830 mm. - Altura total da cadeira: 940-1140 mm. - Altura do encosto: 500 mm. - Largura do encosto: 450 mm. - Profundidade do assento: 470 mm. - Largura do Assento: 480 mm.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13962:2018, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os relatórios emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.</p>						
06	un	QUADRO DE AVISO medindo,	52.42	Item 458677 - material	30	10	R\$ 239,31	R\$ 7.179,30

		<p>aproximadamente, 1,20m x 1,00m, borda de alumínio com 2cm de largura, cantoneira plástica de proteção, fabricado com cortiça ou borracha EVA, revestido com flanela na cor verde.</p> <p>Relatório emitido por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal, garantindo a durabilidade mínima do bem de 2 anos.</p>		<p>Descrição: Quadro branco, material: fórmica branca, acabamento superficial moldura: alumínio, cor moldura: natural, finalidade: lançamento informações, largura: 1,00 m, comprimento: 1,20 m, características adicionais: calha pincel,apagador, tipo fixação: parede, material moldura: alumínio - Unidade: Unidade</p> <p>Divergência entre CATMAT e Edital deve prevalecer a descrição do Edital.</p>				
07	un	<p>LONGARINA 2 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇOS</p> <p>Cadeira fixa tipo longarina, 02 lugares sem apoia-braços, na cor preta. Assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno de alta resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha e esta com frontal lateral de ambos os lados de 25 mm, com espessura de 40 mm. Na parte de baixo da concha, 06 reforços verticais e 06 verticais fundidos entre si assegurando resistência mecânica, evitando que a concha se rompa ao sentar, fixados a estrutura da longarina por 04 parafusos especiais. Encosto moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno de alta resistência, furos de aeração em desenho elíptico, com local para manuseio do produto (pega-mão), de forma oval, com vincos laterais, ambos com 36x170mm, medidos n sua maior extensão, com furos para receber travamento da estrutura, (13 mm), dentro dela 06 reforços verticais estruturados para assegurar resistência mecânica do encosto a estrutura da longarina, e reforço de borda com 05 mm em toda sua extensão. Estrutura em tubo em aço industrial</p>	52.42	<p>Item: 446443 -</p> <p>Descrição:</p> <p>Conjunto cadeiras espera, material assento e encosto: polipropileno, material estrutura: longarinas em tubo de aço, quantidade assentos: 2 un, apoio braço: sem braços, material revestimento assento e encosto: polipropileno injetado, características adicionais: dimensões: 82x100x56 cm, acabamento em polipropileno, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi. Unidade.</p> <p>Divergência entre CATMAT e Edital deve prevalecer a descrição do Edital.</p>	30	10	R\$ 587,88	R\$ 17.636,40

		<p>quadrado 50x50 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga e estrutura os pés da longarina. Pés em tudo de aço industrial redondo 31,75 mm, com parede interna de 1,50 mm e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta. Suporte do encosto, tudo industrial oblongo, 16 x 30 mm, parede 1,50 mm. Todos os componentes metálicos possuem tratamento anticorrosivo de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó do tipo poliéster epóxi, na cor preta fosca, isenta de metais pesados. Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido, tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência e durabilidade, isenta de metais pesados. Dimensões aproximadas do produto: - Largura total da longarina: 1026mm. - Profundidade: 525 mm. - Altura total da longarina: 815 mm. - Altura do encosto: 260 mm. - Largura do encosto: 460 mm. - Profundidade do assento: 400 mm. - Largura do Assento: 460 mm. - Altura do chão ao assento: 420 mm. Variação máxima de 5% para mais ou para menos.</p> <p>Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e norma ABNT NBR 16031:2012 devendo ser aceitos os relatórios emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.</p>						
08	un	<p>LONGARINA 3 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇOS</p> <p>Cadeira fixa tipo longarina, 03 lugares sem apoia-braços, na cor preta. Assento moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno de alta</p>	52.42	Item: 364039 - Cadeira sobre longarina, material assento e encosto: polipropileno, cor: cinza, quantidade assentos: 3 un, características adicionais: sem braço, comprimento longarina: aproximadamente 1,65 cm, largura longarina: aproximadamente 63	40	10	RS 901,62	RS 36.064,80

resistência, com vincos laterais, ambos a 50 mm das laterais da concha e esta com frontal lateral de ambos os lados de 25 mm, com espessura de 40 mm. Na parte de baixo da concha, 06 reforços verticais e 06 verticais fundidos entre si assegurando resistência mecânica, evitando que a concha se rompa ao sentar, fixados a estrutura da longarina por 04 parafusos especiais. Encosto moldado de forma anatômica obedecendo a normas de ergonomia, concha em polipropileno de alta resistência, furos de aeração em desenho elíptico, com local para manuseio do produto (pega-mão), de forma oval, com vincos laterais, ambos com 36x170mm, medidos n sua maior extensão, com furos para receber travamento da estrutura, (13 mm), dentro dela 06 reforços verticais estruturados para assegurar resistência mecânica do encosto a estrutura da longarina, e reforço de borda com 05 mm em toda sua extensão. Estrutura em tubo em aço industrial quadrado 50x50 mm, parede interna com espessura de 1,20 mm, que liga e estrutura os pés da longarina. Pés em tudo de aço industrial redondo 31,75 mm, com parede interna de 1,50mm e acabamento com ponteiros de polipropileno injetado na cor preta. Suporte do encosto, tudo industrial oblongo, 16 x 30 mm, parede 1,50 mm. Todos os componentes metálicos possuem tratamento anticorrosivo de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó do tipo poliéster epóxi, na cor preta fosca, isenta de metais pesados. Dimensões com 03lugares: - Largura total da longarina: 1415 mm. - Profundidade: 525 mm. - Altura total da longarina: 815 mm. - Altura do encosto: 260 mm. - Largura do encosto: 460 mm. - Profundidade do assento: 400 mm. - Largura do Assento: 460 mm. - Altura do chão ao assento: 420 mm.

Atender à Norma Regulamentadora – NR

cm, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura eletrostática em epóxi-pó, cor longarina: prata. Unidade.

Divergência entre CATMAT e Edital deve prevalecer a descrição do Edital.

	17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e norma ABNT NBR 16031:2012 devendo ser aceitos os relatórios emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal.						
--	---	--	--	--	--	--	--

9.2- Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços

Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos dos itens, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico, com base nos parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05/06/2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017.

Procedemos com a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Comprasnet do Governo Federal, Painel de Preços, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e no sistema Banco de Preços, priorizando os incisos I e II do art. 2º da IN nº 5/14, da SLTI/MPOG. Conforme orientação da ASSDG deste Regional, utilizamos preços de contratações similares, ou seja, não necessariamente de objetos de especificações "idênticas" às nossas. Para as referidas consultas, utilizamos como "chaves" o código CATMAT e a descrição do material. Utilizamos a ferramenta "calculadora do cidadão" no site <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1> para atualizar o preço de alguns itens pelo índice IPC-A, relativos a contratações anteriores, como também preços de Atas de Registro de Preços com Pregões homologados há mais de 180 dias.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível e para verificação da possibilidade de aplicação de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 168 (cento e sessenta e oito) empresas, sendo 12 (doze) empresas sediadas local/regionalmente. Das empresas consultadas, apenas 02 (duas) responderam cotando e outras 03 (três) responderam mas não cotaram. Porém, só foram utilizados os preços que baixaram a média final (para os itens 4, 5 e 8). Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta "mapa de fornecedores" do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição do material e similar, fornecedores de contratações anteriores, como também pesquisamos através do Google, em sites da internet, empresas do ramo do objeto da presente aquisição. A pesquisa de preços também foi feita no site das Cotações Zênite através do endereço eletrônico <https://www.cotacaozenite.com.br/homecliente/#> Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços e, para os itens de 1 a 7 pesquisados o coeficiente de variação foi inferior a 25%. Assim, utilizamos para definição dos preços de referência para o certame o critério do valor da média.

9.3- Custos da Aquisição:

O total estimado da contratação é de R\$ 257.124,80 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) sendo todo esse valor dentro da ND 52.42 (mobiliário em geral).

A Contratação está prevista no SEQ 208/001. Ressaltamos que no referido sequencial há uma estimativa preliminar inferior ao valor estimado da presente contratação. No entanto, como se trata de sistema de registro de preços, quando dos futuros pedidos de atas de registro de preços, verificamos a disponibilidade de verba, se for o caso.

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINARIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme validação da AGS na Informação 1082561:

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral (madeira e aço).

Assunto: Análise para validação de critérios de Sustentabilidade contidos no REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES (1050105), combinado com o TERMO DE RETIFICAÇÃO COMAP (1082153)

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Em atenção ao TERMO DE RETIFICAÇÃO COMAP (1082153), quanto à análise dos Critérios de Sustentabilidade inseridos no REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES (1050105), sugerimos as seguintes inclusões:

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019²; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:

Critérios sociais:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.;
- Os produtos das aquisições desta contratação deverão fornecer garantia mínima;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juizes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;
- A empresa ainda, deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 27, da Lei nº 8.666/93 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

E ainda:

- Será dada preferência à empresa que tiver empregado há mais tempo e em maior percentual, ainda que desobrigada legalmente de fazê-lo, nessa ordem de prioridade: pessoa(s) com deficiência (PcD), egressos do sistema prisional e jovens aprendizes; e que possua programas de acolhimento de jovens em conflito com a Lei (em cumprimento de medida socioeducativa para cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC).
- Em caso de empate de propostas, prevalecerá como critério de desempate o maior percentual aferido nas categorias acima, na ordem de prioridade retromencionada. Prevalecendo o empate, terá prioridade, em primeiro lugar, os que reúnam maior tempo de vínculo empregatício, seguindo do tempo de desenvolvimento de programas socioeducativos para cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

Critérios Ambientais:

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91);
- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Inscrição do fabricante do produto no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa Ibama nº 01, de 25 de janeiro de 2013 (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 01/2013: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=250715>) (Relatório de Acompanhamento n.º 2/2019/SCI - SEI 0030551-75.2019.6.17.8000, doc. 1005768).
- Nas aquisições que tratem de madeira não nativa, o produto deverá estar expresso na nota fiscal ou outro documento, ou no próprio produto, qual é a madeira utilizada e esta deverá ser não nativa do Brasil (Exemplo: pinus, eucalipto, mogno africano etc.). Não é necessária apresentação de DOF. (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 36);
- O **DOF** (Documento de Origem Florestal - DOF, do IBAMA), para comprovação de origem legal da madeira, no caso de uso de madeira nativa;
- E em caso de madeira de reflorestamento, será exigido o Certificado de Origem Florestal, que pode ser o **FSC** (Forest Stewardship Council - FSC, ou Conselho de Manejo Florestal) ou Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal).

A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência. No caso dos itens 01 a 04, conforme mencionado acima nas "condições da proposta", deverá apresentar ao pregoeiro a declaração de que apresentará o DOF bem como certificação CEFLORE ou FSC juntamente com a referida Nota Fiscal na entrega do objeto.

É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Critérios específicos a serem solicitados no momento da aceitação da proposta:

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91);
- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Inscrição do fabricante do produto no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa Ibama nº 01, de 25 de janeiro de 2013 (Obs.: Anexo I da IN IBAMA

01/2013: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=250715>) (Relatório de Acompanhamento n.º 2/2019/SCI - SEI 0030551-75.2019.6.17.8000, doc. 1005768).

• **Para os itens 01 a 03:**

- Nas aquisições que tratem de madeira não nativa, o produto deverá estar expresso na nota fiscal ou outro documento, ou no próprio produto, qual é a madeira utilizada e esta deverá ser não nativa do Brasil (Exemplo: pinus, eucalipto, mogno africano etc.). Não é necessária apresentação de DOF. (Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ, p. 36).
- Nos caso em que o produto for confeccionado em madeira nativa, bem como , em relação a certificação CEFOR ou FSC (reflorestamento) exigida na descrição desses itens (01 a 04), bem será condição de habilitação a apresentação de declaração de que apresentar tais documentos (DOF e CEFOR ou FSC) juntamente coma referida Nota Fiscal na entrega do objeto, conforme descrito nas condições da proposta.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;

- A(s) beneficiária(s) **da(s) ata(s) de registro de preços** terá(ão) o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones: (81) 3194.9334 / 3194.9336 / 3194.9337 / 3194.9338 / 3194-9339;

- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;

- A(s) beneficiária(s) da ata(s) de registro de preços deverá realizar a montagem do material, que deverá ser agendada com a unidade demandante SEPAT (Seção de Patrimônio) por meio do e-mail patrimonio@tre-pe.jus.br ou fone (81) 3194-9550.
- Será feito um recebimento provisório do material em que serão conferidos os volumes. Porém, somente após a montagem do material é que será feito o recebimento definitivo para fins de atesto e pagamento da nota fiscal. Quaisquer pendências de material verificadas após a montagem deverão ser sanadas pela empresa sem quaisquer custos para o TRE/PE;

- O material será inspecionado por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias ou falhas, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo, **no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, sem qualquer ônus para o TRE/PE;

- Será exigida da empresa fornecedora a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, se for o caso, visando atender à Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010.

13. Garantia e Assistência Técnica

- O prazo de garantia para **os itens 1,2,3,4,5,7 e 8** será **de, no mínimo, 05 (cinco) anos** (usual no mercado), contados a partir da entrega do material, contra defeitos de fabricação e problemas na instalação, prevalecendo contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.
- O prazo de garantia para o **item 6** (quadro de aviso) será **de no mínimo 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeitos de fabricação.
- Caso haja alguma ocorrência durante o prazo da garantia, a empresa será responsável por corrigir o defeito, ou substituir o material, ou recolher, corrigir o defeito ou substituir e reinstalar o material (nos casos em que a Contratada fez a instalação) sem qualquer ônus para o Tribunal.
- A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.
- Assistência técnica deverá ser local (município Recife) para todos os itens, por uma questão de economicidade com transporte, sustentabilidade ambiental evitando a poluição aérea e celeridade de conserto dos materiais.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

Será de responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, de acordo com as especificações do Edital, na forma do Termo de Referência, obedecendo a todas as condições estabelecidas no Edital, bem como as oferecidas em sua proposta.

- Constituirão ainda obrigações da licitante vencedora:

- Entregar o material e realizar montagem, conforme prazos e condições constantes do **tópico 12** deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, tantas vezes quanto necessário, sem qualquer direito a indenização, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, divergente do catálogo/site aprovado, com defeito de fabricação, avarias, falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no **CAPÍTULO 15** deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Gestor titular/Fiscal Titular: Marília Gonçalves Berquó

CPF: 375.493.164-49

Gestor substituto/Fiscal Substituto: Silvando José da Silva

CPF: 767.907.704-53

17. Dos Anexos**ANEXO I - NOVA TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS E DE FORNECEDORES CONSULTADOS**

Doc. 1202093 - apenas retiramos os itens que foram excluídos após análise da unidade demandante SEPAT; reordenamos os itens; recalculamos o quantitativo estimado e readequamos o texto da metodologia da pesquisa.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 10/06/2020, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 10/06/2020, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ, Chefe de Seção**, em 10/06/2020, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1202001** e o código CRC **F1940E53**.

0036671-37.2019.6.17.8000

1202001v8

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS									
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 1	MESA DE TRABALHO RETA 1000 x 600 x 740 mm 740 mm 740 mm	Unid	50	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 320,21	22,27021385	7,21%	R\$ 309,01	R\$ 313,34
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 306,47				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 330,35				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 279,00				
				PARÂMETRO INCISO III E IV ART. 2º IN 03/2017	700,00 (*)				
				PARÂMETRO INCISO III E IV ART. 2º IN 03/2017	500,00 (*)				
VALOR TOTAL	R\$ 15.450,50								
ITEM 2	MESA DE TRABALHO RETA 1200 x 600 x 740 mm com superfície linear em MDP	Unid	50	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 344,13	49,45006463	14,59%	R\$ 339,01	R\$ 329,07
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 405,90				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 292,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 314,00				
				PARÂMETRO INCISO III E IV ART. 2º IN 03/2017	740,00 (*)				
				PARÂMETRO INCISO III E IV ART. 2º IN 03/2017	550,00 (*)				
VALOR TOTAL	R\$ 16.950,50								
ITEM 3	ESTAÇÃO DE TRABALHO medindo 1400/600x1400/600 superfície única em "L"	Unid	30	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 685,19	41,21478729	6,28%	R\$ 655,91	R\$ 659,62
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 695,41				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 634,05				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 609,00				
				PARÂMETRO INCISO III E IV ART. 2º IN 03/2017	1380,00 (*)				
				PARÂMETRO INCISO III E IV ART. 2º IN 03/2017	1200,00 (*)				
VALOR TOTAL	R\$ 19.677,30								
ITEM 4	POLTRONA FIXA ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇO	Unid	80	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 481,17	25,3725004	5,58%	R\$ 455,00	R\$ 462,76
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 459,19				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 466,33				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 470,03				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 443,29				
				PARÂMETRO INCISO III E IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 410,00				
VALOR TOTAL	R\$ 36.400,00								
ITEM 5	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	Unid	100	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 1.326,62	166,3882267	15,44%	R\$ 1.077,66	R\$ 1.133,08
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 1.121,15				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 1.145,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 1.200,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 1.149,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 929,54				
VALOR TOTAL	R\$ 107.766,00								
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA

ITEM 6	QUADRO DE AVISO medindo, aproximadamente, 1,20m x 1,00m	Unid	30	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 284,23	34,01879517	14,22%	R\$ 239,31	R\$ 234,69
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 226,33				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 203,65				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 243,04				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	*130,61				
				PARÂMETRO INCISO III E IV ART. 2º IN 03/2017	*550,00				
VALOR TOTAL	R\$ 7.179,30								
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 7	LONGARINA 2 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇOS	Unid	30	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 530,90	66,59125881	11,33%	R\$ 587,88	R\$ 579,85
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	650,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	579,85				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	662,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 516,65				
				PARÂMETRO INCISO III E IV ART. 2º IN 03/2017	*1600				
PARÂMETRO INCISO III E IV ART. 2º IN 03/2017	*650								
VALOR TOTAL	R\$ 17.636,40								
	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
ITEM 8	LONGARINA 3 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇOS	Unid	40	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 1.221,07	220,11364	24,41%	R\$ 901,62	R\$ 800,00
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 1.037,49				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 739,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 710,52				
				PARÂMETRO INCISO III E IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 800,00				
				PARÂMETRO INCISO III E IV ART. 2º IN 03/2017	*2200				
VALOR TOTAL	R\$ 36.064,80								
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME		R\$ 257.124,80							

Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços

Elaboramos a

Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos dos itens, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico, com base nos parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05/06/2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017. Procedemos com a busca de

preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Comprasnet do Governo Federal, Painel de Preços, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e no sistema Banco de Preços, priorizando os incisos I e II do art. 2º da IN n.º 5/14, da SLTI/MPOG. Conforme orientação da ASSDG deste Regional, utilizamos preços de contratações similares, ou seja, não necessariamente de objetos de especificações "idênticas" às nossas. Para as referidas consultas, utilizamos como "chaves" o código CATMAT e a descrição do material. Utilizamos a ferramenta "calculadora do cidadão" no site <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1> para atualizar o preço de alguns itens pelo índice IPC-A, relativos a contratações anteriores, como também preços de Atas de Registro de Preços com Pregões homologados há mais de 180 dias.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível e para verificação da possibilidade de aplicação de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de 168 (cento e sessenta e oito) empresas, sendo 12 (doze) empresas sediadas local/regionalmente. Das empresas consultadas, apenas 02 (duas) responderam cotando e outras 03 (três) responderam mas não cotaram. Porém, só foram utilizados os preços que baixaram a média final (para os itens 4, 5 e 8). Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta "mapa de fornecedores" do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição do material e similar, fornecedores de contratações anteriores, como também pesquisamos através do Google, em sites da internet, empresas do ramo do objeto da presente aquisição. A pesquisa de preços também foi feita no site das Cotações Zênite através do endereço eletrônico <https://www.cotacaozenite.com.br/homecliente/#> Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços e, para os itens de 1 a 7 pesquisados o coeficiente de variação foi inferior a 25%. Assim, utilizamos para definição dos preços de referência para o certame o critério do valor da média.

Recife, 23/04/2020

Isabela Barros de Moura
Coordenadora de Material e Patrimônio

Simone Gomes Leal
Chefe SECOM

ANEXO II – Fontes de Pesquisa										
CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)										
ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Secretaria Executiva, Campus Poços de Caldas	154809	Nº Pregão: 5/2019	132	05 /11 /2019	R\$ 320,21	MARCELO MOHALLEM	13.579.783/0001-51	MG	EPP
1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Tribunal de Justiça	925480	Nº Pregão: 3/2019	6	21 /02 /2019	valor original: R\$ 293,20 – valor corrigido: R\$ 306,47 (IPCA)	EDMILSON DE SOUSA LOURENCO	84.026.848/0001-80	RR	ME
1	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando da Marinha, Capitania dos Portos do Maranhão	784320	Nº Pregão: 1/2018	2/26	14 /08 /2018	valor original: R\$ 312,60 – valor corrigido: R\$ 330,35 (IPCA)	LUIZ FERNANDO BORGES	27.210.985/0001-36	MG	ME
1	<i>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PE (MESA DE TRABALHO RETA 1000 x 600 x 740 mm)</i>	<i>70010</i>	<i>Pregão: 03/2019 ARP – 33/19</i>	<i>1</i>	<i>vencimento em 26/08/2020</i>	<i>R\$ 279,00</i>	<i>INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA</i>	<i>75.395.665/0001-40</i>	<i>PR</i>	<i>EPP</i>
2	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército, Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /Recife	160191	Nº Pregão: 1/2019	7	26 /09 /2019	valor original: R\$ 336,50 – valor corrigido: R\$ 344,13 (IPCA)	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA	75.395.665/0001-40	PR	EPP
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Universidade Federal da Bahia, Hospital Universitário Professor Edgard Santos	153040	Nº Pregão: 62/2018	21	28 /03 /2019	valor original: R\$ 390,00 – valor corrigido: R\$ 405,90 (IPCA)	MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA	26.537.584/0001-22	CE	ME
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Universidade Federal Fluminense, Hospital Universitário Antônio Pedro	153057	Nº Pregão: 91/2019	03 / 10	19 /12 /2019	R\$ 292,00	MOBIEQ MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS LTDA	68.672.450/0001-64	RJ	EPP
2	<i>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PE (MESA DE TRABALHO RETA 1200 x 600 x 740)</i>	<i>70010</i>	<i>Pregão: 03/2019 ARP – 33/19</i>	<i>2</i>	<i>vencimento em 26/08/2020</i>	<i>R\$ 314,00</i>	<i>INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA</i>	<i>75.395.665/0001-40</i>	<i>PR</i>	<i>EPP</i>
3	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando da Marinha, Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro	720305	Nº Pregão: 11/2019	1 / 1	23 /09 /2019	valor original: R\$ 670,00 – valor corrigido: R\$ 685,19 (IPCA)	OFFICE MAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	09.258.263/0001-70	SP	EPP
3	PODER JUDICIÁRIO - Justiça Federal, JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA – BA	90012	Nº Pregão: 34/2019	2 / 6	16 /09 /2019	valor original: R\$ 680,00 – valor corrigido: R\$ 695,41 (IPCA)	CJL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	06.983.736/0001-03	RS	EPP
3	PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Regional Federal, Justiça Federal de 1ª Instância – RJ	90016	Nº Pregão: 100/2019	2/25	13 /09 /2019	valor original: R\$ 620,00 – valor corrigido: R\$ 634,05 (IPCA)	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.306.287/0001-52	outras	MG
3	<i>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PE (ESTAÇÃO DE TRABALHO 1400/600 em "L")</i>	<i>70010</i>	<i>Pregão: 03/2019 ARP – 33/19</i>	<i>6</i>	<i>vencimento em 26/08/2020</i>	<i>R\$ 609,00</i>	<i>INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA</i>	<i>75.395.665/0001-40</i>	<i>PR</i>	<i>EPP</i>
4	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército, Hospital Militar de Área de Campo Grande	160143	Nº Pregão: 26/2019	15	28 /08 /2019	valor original: R\$ 469,99 – valor corrigido: R\$ 481,17 (IPCA)	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	05.258.798/0001-90	GO	EPP
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Universidade Federal de Santa Catarina, Pró-Reitoria de Administração	153163	Nº Pregão: 197/2019	4	21 /08 /2019	valor original: R\$ 448,52 – valor corrigido: R\$ 459,19 (IPCA)	IGOR LEONY SANTOS DEL BISOGNO 12147392618	28.379.237/0001-44	MG	ME
4	Conselho Nacional de Justiça	40003	Nº Pregão: 22/2019	3	19 /09 /2019	valor original: R\$ 455,99 – valor corrigido: R\$ 466,33 (IPCA)	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	05.258.798/0001-90	GO	EPP
4	Governo do Estado de Mato Grosso - ministério público do estado do mato grosso	926625	Nº Pregão: 21/2019	5	07 /08 /2019	valor original: R\$ 459,11 – valor corrigido: R\$ 470,03 (IPCA)	BALI CONSTRUCAO LTDA	12.991.409/0001-04	SP	EPP
4	<i>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PE (POLTRONA FIXA ESPALDAR BAIXO sem braço)</i>	<i>70010</i>	<i>PE nº 15/2017 - UASG 160525 – Escola de Formação Complementar do Exército e Colégio Militar de Salvador – ADESÃO A ATA</i>		<i>Nota de empenho 2018NE001180 – DOU de 26/11/18</i>	valor original: R\$ 423,00 – valor corrigido: R\$ 443,29 (IPCA)	<i>Fortline Indústria e Comercio de Móveis LTDA</i>	<i>08.368.875/0001-52</i>	<i>SP</i>	<i>OUTRAS</i>
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	154054	Nº Pregão: 58/2018	8/51	19 /07 /2019	valor original: R\$ 1.293,33 – valor corrigido: R\$ 1.326,62 (IPCA)	MR CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	03.842.600/0001-95	MS	EPP

5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UTFPR - Campus Curitiba	154358	Nº Pregão: 24/2018	3	08 /11 /2018	valor original: R\$ 1.069,84 – valor corrigido: R\$ 1.121,15 (IPCA)	AKON LTDA - EPP	13.228.073/0001-87	SC	EPP
5	PODER LEGISLATIVO - Senado Federal	20001	Nº Pregão: 108/2019	77	17 /12 /2019	R\$ 1.145,00	MEX - MONTAGENS, ESTANDES E TENDAS LTDA	18.760.046/0001-74	TO	EPP
5	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	986001	Nº Pregão: 553/2019	22	13 /12 /2019	R\$ 1.200,00	RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	11.496.190/0001-04	RJ	EPP
5	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército, 11ª Brigada de Infantaria Blindada	160466	Nº Pregão: 26/2019	2/83	13 /12 /2019	R\$ 1.149,00	FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA	26.365.896/0001-04	SP	ME
5	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PE (POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO)	70010	Adesão a ata PE nº 15/2017 - UASG 160525 – Escola de Formação Complementar do Exército e Colégio Militar de Salvador – ADESÃO A ATA		Nota de empenho 2018NE001180 – DOU de 26/11/18	valor original: R\$ 887,00 – valor corrigido: R\$ 929,54 (IPCA)	Fortline Indústria e Comércio de Móveis LTDA	08.368.875/0001-52	SP	OUTRAS
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, Secretaria Municipal de Educação	926381	Nº Pregão: 4/2019	27	02 /09 /2019	valor original: R\$ 277,93 – valor corrigido: R\$ 284,23 (IPCA)	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	06.957.510/0001-38	MG	EPP
6	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército, Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS	160002	Nº Pregão: 15/2019	48	03 /12 /2019	R\$ 226,33	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	21.189.579/0001-52	SC	EPP
6	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	153063	Dispensa de Licitação Nº 1433/2019	1 / 1	01 /11 /2019	R\$ 203,65	PALMAS COMERCIAL LTDA	83.931.485/0001-64	PA	ME
6	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Universidade Federal da Fronteira Sul	158517	Nº Pregão: 24/2019	54	25 /10 /2019	R\$ 243,04	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	29.926.189/0001-20	SC	EPP
6	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PE (QUADRO DE AVISOS)	70010	Dispensa de licitação- SEI 0041423-57.2016.6.17.8000	1	2017NE000648, publicada no DOU de 07/07/2017	valor original: R\$ 118,00 – valor corrigido: R\$ 130,61 (IPCA)	PLANET PRINT BLACK & COLOR LTDA. - EPP	04.070.373/0001-90	SP	EPP
7	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército, 9º Batalhão de Engenharia de Combate (similar)	160132	Nº Pregão: 14/2019	6	04 /12 /2019	R\$ 530,90	BALI CONSTRUCAO LTDA	12.991.409/0001-04	SP	EPP
7	COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - INSS	512006	Pregão nº 08/2018 - SRP	18	VAL. 25/07/2020	R\$ 650,00	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.306.287/0001-52	MG	OUTRAS
7	COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - MINISTÉRIO DA DEFESA	160170	Pregão nº 13/2019 - SRP	72	VAL. 18/03/2021	R\$ 579,85	CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	09.211.711/0001-80	GO	OUTRAS
7	HOSPITAL GERAL DE SÃO PAULO DA 2ª REGIÃO MILITAR - MINISTÉRIO DA DEFESA	160495	Pregão nº 12/2019 - SRP	16	VAL. 13/03/2020	R\$ 662,00	FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.A	08.368.875/0001-52	SP	OUTRAS
7	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PE (LONGARINA 2 lugares)	70010	Adesão a ata da Escola de Formação Complementar do Exército e Colégio Militar de Salvador - PE nº 15/2017 - UASG 160525	84	Nota de empenho 2018NE001180 – DOU de 26/11/18	valor original: R\$ 493,00 – valor corrigido: R\$ 516,65 (IPCA)	Fortline Indústria e Comércio de Móveis LTDA	08.368.875/0001-52	SP	OUTRAS
8	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército, Escola Preparatória de Cadetes do Exército	160468	Nº Pregão: 12/2019	85	26 /09 /2019	valor original: R\$ 1.194,00 – valor corrigido: R\$ 1.221,07 (IPCA)	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.306.287/0001-52	MG	OUTRAS
8	PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior do Trabalho, 18ª Região/GO	80020	Nº Pregão: 39/2018	1 / 2	05 /11 /2018	valor original: R\$ 990,00 – valor corrigido: R\$ 1.037,49 (IPCA)	FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LTDA	49.058.654/0001-65	SP	OUTRAS
8	GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	926430	Nº Pregão: 27/2019	31	22 /11 /2019	R\$ 739,00	F N DE ALMEIDA	84.111.020/0001-20	AM	EPP
8	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PE (LONGARINA 3 lugares)	70010	Adesão a ata da Escola de Formação Complementar do Exército e Colégio Militar de Salvador - PE nº 15/2017 - UASG 160525	85	Nota de empenho 2018NE001180 – DOU de 26/11/18	valor original: R\$ 678,00 – valor corrigido: R\$ 710,52 (IPCA)	Fortline Indústria e Comércio de Móveis LTDA	08.368.875/0001-52	SP	OUTRAS

* Não incluídos na média por estarem discrepantes em relação aos demais (Portari 80 do MJ)

INTERNET						
ITEM	SITE	DATA	HORA	LOCAL		PREÇO
COTAÇÃO DE FORNECEDOR						
ITEM	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	FONTE/ ORIGEM	LOCAL	PREÇO
1	SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	ME	29.955.518/0001-60		Palmares/PE	970,00 (*)
2	SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	ME	29.955.518/0001-60		Palmares/PE	700,00 (*)
3	SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	ME	29.955.518/0001-60		Palmares/PE	740,00 (*)
4	SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	ME	29.955.518/0001-60		Palmares/PE	1380,00 (*)
5	SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	ME	29.955.518/0001-60		Palmares/PE	190,00 (*)
6	SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	ME	29.955.518/0001-60		Palmares/PE	410,00
7	SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	ME	29.955.518/0001-60		Palmares/PE	850,00
8	SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	ME	29.955.518/0001-60		Palmares/PE	950(*)
9	SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	ME	29.955.518/0001-60		Palmares/PE	550(*)
10	SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	ME	29.955.518/0001-60		Palmares/PE	280 (*)
11	SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	ME	29.955.518/0001-60		Palmares/PE	1600(*)
12	SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	ME	29.955.518/0001-60		Palmares/PE	2200(*)
1	NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	ME	31.731.853/0001-27	e-mail	GO	1100(*)
2	NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	ME	31.731.853/0001-27	e-mail	GO	500,00(*)
3	NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	ME	31.731.853/0001-27	e-mail	GO	550,00(*)
4	NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	ME	31.731.853/0001-27	e-mail	GO	1200,00(*)
5	NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	ME	31.731.853/0001-27	e-mail	GO	190,00(*)
6	NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	ME	31.731.853/0001-27	e-mail	GO	600,00(*)
7	NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	ME	31.731.853/0001-27	e-mail	GO	900,00
11	NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	ME	31.731.853/0001-27	e-mail	GO	650,00(*)
12	NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	ME	31.731.853/0001-27	e-mail	GO	800,00

(*) Não incluído na média do item por aumentar o valor de referência

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS						
	EMPRESA	CNPJ	LOCAL	CONTATO		SITUAÇÃO
				FONE	E-MAIL	
1	SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	29.955.518/0001-60	PE	(81) 3661-4505 / (81) 99800-4242	homeofficepalmares@gmail.com	COTOU
2	NEWLINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS	31.731.853/0001-27		(62) 3922-3007	ricardoarantes@newlinesolucoes.com.br	COTOU
3	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA	75.395.665/0001-40		(43) 3276-0250	licitacao@moveislachi.com.br	
4	GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP	08.493.422/0001-58		(83) 8821-3322	sjpl.porto@hotmail.com	
5	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	94.622.230/0001-36			roal.sandi@gmail.com	
6	Layout Móveis para Escritório Ltda	02.604.236/0001-62		(61) 3554-9099	layoutbrasil@gmail.com	
7	SOFT MOVEIS CORPORATIVOS - EIRELI - ME	26.943.030/0001-25	PE	(81) 8610-9127	fiscal1@grupojlc.com.br	
8	MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA	05.111.625/0001-44		(85) 4006-0211	licitacao@movenord.com.br	
9	C.J.L MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP	06.983.736/0001-03		(54) 3203-2000	nildo@planejar.etc.br	
10	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAM	86.729.324/0002-61		(65) 3317-2100	olinezia@milanmoveis.com.br	
11	RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	44.216.778/0001-08		(19) 3543-2300	queli@riveramoveis.com.br	
12	MILENARE COMERCIO DE MOVEIS E DIVISORIAS LTDA - ME	01.111.906/0001-46		(41) 3372-9607	adil40@bol.com.br	
13	MARCELO MOHALLEM - EPP	13.579.783/0001-51		(35) 3622-4338	vendas.casamarcelo@gmail.com	
14	DIVISCRITA COMERCIO DE DIVISORIAS E MOVEIS LTDA - ME	05.948.159/0001-56		(31) 3885-1818	frederico@diviscrita.com.br	
15	METALURGICA RONFAMI LTDA - EPP	50.905.116/0001-48		(19) 3462-2336	licitacao@ronfami.com.br	
16	J LEMOS DE CARVALHO - ME	12.294.602/0001-88		(91) 3456-9049	lojascarvalhoeletro@gmail.com	
17	M L A BOTELHO - ME	27.839.658/0001-48		(95) 9138-7574	savanasrr@gmail.com	
18	LUIZ FERNANDO BORGES - ME	27.210.985/0001-36		(35) 3622-4338	vendas.casamarcelo@gmail.com	
19	L S VIEIRA - ME	29.028.467/0001-21		(98) 8135-9696	lais.one@hotmail.com	
20	JOAO L MARANGON - ME	26.273.355/0001-48		(54) 99972-3602	marangonmoveis@gmail.com	
21	G. MENDES DE LIRA - ME	15.138.918/0001-79	PE	(81) 8863-5201	g.mendesdelira@gmail.com	
22	H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	05.258.798/0001-90		(62) 3231-4202	comercial@shoppingdoescritorio.com.br	
23	2P COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	24.476.378/0001-24		(31) 3110-4028	2pcomerciodemoveis@gmail.com	
24	LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - ME	04.331.090/0001-54		(85) 3342-7770	bortolibra@ig.com.br	
25	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	04.869.711/0001-58		(62) 3625-5222	financeiro@flexibas.com.br	
26	D. H. F. FRANQUI EIRELI - ME	26.315.298/0001-12		(19) 3224-1965	comercialdhfme@gmail.com	
27	E. TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS - ME	22.228.425/0001-95		(19) 3362-4210	E.TRIPODE1@GMAIL.COM	
28	OFFICE MAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	09.258.263/0001-70		(11) 4792-6488	maria.ines@rgbcont.com	
29	BALI CONSTRUCAO LTDA - ME	12.991.409/0001-04		(19) 3244-9384	bali.eliana@hotmail.com	
30	A V S MOVEIS LTDA ME	15.787.634/0001-03		(75) 03622-4930	vendas@hmmoveis.com.br	
31	NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA – ME	04.384.309/0001-83		(96) 3223-8392	system.apo@uol.com.br	
32	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	00.366.257/0001-61		(21) 2213-0962	licitacao@caderode.com.br	
33	BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	11.028.345/0001-70	PE	(81) 3020-0133 / 2102-6483	betasolution.06@hotmail.com	
34	PALLET NORDESTE	20.753.393/0001-11		(84) 3162-884	direcao@exituscontabilrn.com.br	
35	Armazena Industria de Moveis Ltda EPP	15.595.248/0001-10		(19) 3804-5165	armazenax.moveis@hotmail.com	
36	METALURGICA PROACO LTDA - EPP	30.623.433/0001-64		(21) 2772-0747	vendas@proaco.com.br	
37	M.M.P. SA BARRETO - ME	13.416.461/0001-91	PE	(81) 3429-6342	mapinlicitacao@gmail.com	
38	AUTENTICA DIAS COMERCIO LTDA - ME	27.520.617/0001-94		(31) 3090-2000	ADVANCE@ADVANCECONTABILIDADE.COM	
39	GRAFITTE & CIA. LTDA - ME	02.343.430/0001-31		(96) 3223-4247	simplex.ap@uol.com.br	
40	J B FEITOSA - ME	06.923.819/0001-07		(96) 3217-0601	fiscalcontabil@centerkennedy.com.br	
41	ELETRORFRIOS LTDA - EPP	08.962.558/0001-60		(96) 3242-9521	eletrorfrios_ldta@hotmail.com	
42	SANTAFLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	10.713.114/0001-32		(62) 3531-5611	santaflex@shoppingdoescritorio.com.br	
43	ROMARFEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	08.318.369/0001-59		(21) 2242-2668	pregaodci@yahoo.com.br	
44	ANAPEL-MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME	06.184.786/0001-20		(67) 3421-1070	pontamac@ibest.com.br	
45	M & C COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	24.605.657/0001-40		(61) 8412-8372	adailton@plottersign.com.br	
46	OFFICE SOLUCAO EM COMERCIO DE MOVEIS	06.065.366/0001-25		(22) 2760-4910	office-ro@uol.com.br	
47	CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP	81.340.960/0001-00		(49) 3433-0072	celiprodutosdeaco@yahoo.com.br	
48	MOVAP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	02.179.274/0001-15		(62) 3280-2630	provisaogyn@terra.com.br	
49	DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME	11.244.512/0001-10		(55) 3313-1548	paulodalmaso@hotmail.com	RESPONDEU, MAS, NÃO COTOU
50	CENTER MOVEIS E DESIGN LTDA - ME	15.676.062/0001-95		(61) 3273-1460	modilacdf@yahoo.com.br	

51	ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	10.372.487/0001-97	PE	(81) 3429-4800	escritorioarte@hotmail.com	
52	GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI EPP - EPP	08.493.422/0001-58		(83) 8821-3322	sjpl.porto@hotmail.com	
53	ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	13.082.516/0001-74		(71) 4009-8999	italbras-ba@italbras-ba.com.br	
54	MANUELLA ARARUNA ROMEIRO	12.270.696/0001-55		(83) 3225-3599	cquality@terra.com.br	
55	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	14.918.354/0001-24		(11) 4307-5675, 9 8134-0448	medisys@medisys.com.br	
56	MARIA JOSE FERREIRA – ME	12.270.525/0001-26	PE	(81) 3053-6060	majofe_me@hotmail.com	
57	CENTER BIDS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	17.144.219/0001-67		(11) 2935-6582	licita@centerbirds.com.br	
58	COMERCIAL MAX MOVEIS BH LTDA - EPP	15.745.233/0001-90		(31) 3278-2500, 3491-0220	robson@analiticacontabil.com.br	
59	ALCI N. BECKER E CIA LTDA	07.052.779/0001-38		(55) 3265-1177	alcibecker@gmail.com	
60	MOVEIS MIL PARA ESCRITORIO LTDA - ME	19.198.142/0001-33		(31) 2526-9536, 3461-9596, 3463-1212	moveismilbh@moveismilbh.com.br	RESPONDEU, MAS, NÃO COTOU
61	X- OFFICE SERVI LTDA - ME	15.362.598/0001-36		(62) 3941-5636, 5637	analiseassessoria@pop.com.br	
62	TIAGO DE LIMA DA SILVA 02090194170	26.100.395/0001-98		(62) 9220-5886, 9112-3467	aclitacoes@gmail.com	
63	E. B. Dos Santos Terceirização e Comércio – ME	17.183.051/0001-07	PE	(81)3037-1943	edina@bezerrasantos.com.br	
64	ARCANJO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	20.194.045/0001-51		(71) 9984-2023	tncomercio@hotmail.com	
65	MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP	07.796.191/0001-99		(85) 3223-1706	licitacao@mundialoffice.com.br	
66	LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME – ME	04.331.090/0001-54		(85) 3342-7770	bortolibra@ig.com.br	
67	P & G COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA - ME	07.464.810/0001-48		(85) 3242-6969	jaqueline@programaoffice.com	
68	MACKLEYN INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	09.382.839/0001-06		(83) 3322-4466	mackleynengenharia@hotmail.com	
69	PROJECTO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME	11.058.784/0001-25		(83) 3522-1214	projectotudo@hotmail.com	
70	SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES EIRELI – ME	09.137.879/0001-92		(84) 3321-7657	soletrandomoveis@hotmail.com	
71	FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	08.368.875/0001-52		(63) 3216-2098	wilhanessantos@hotmail.com	
72	JR ACESSORIOS PARA VIDRACARIA LTDA - ME	12.500.834/0001-45		(61) 3459-3375	jhonatan-320@hotmail.com	
73	D. H. F. FRANQUI EIRELI - ME	26.315.298/0001-12		(19) 3224-1965	comercialdhfme@gmail.com	
74	LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	16.422.504/0001-30		(71) 3230-4364	relacionamento@albermoveis.com.br	
75	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS - EIRELI – ME	18.609.782/0001-26		(71) 9971-5035	SUANEMOVEIS@GMAIL.COM	
76	A3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	13.773.885/0001-03		(71) 3023-0978	cicerovillasboas@hotmail.com	
77	AVANTTI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	13.653.008/0001-07		(54) 2102-8297	contabilidade@todeschinisa.com.br	
78	FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – EPP	13.457.500/0001-07		(37) 3222-1372	CONTEGDGAR@TELEON.COM.BR	
79	LOGGERAIS DISTRIBUIDORA LTDA - ME	09.368.381/0001-30		(32) 3215-6766	licita4bdamth@gmail.com	
80	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	18.493.830/0001-63		(37) 8813-5636	meta_x@rocketmail.com	
81	OPORTUNITAT COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP	23.178.866/0001-92		(35) 3235-1169	maqpel.licita@hotmail.com	
82	ARENNA INFORMATICA, LTDA - ME	07.528.036/0001-91		(37) 3242-2626	CADASTRO@CONTABILIDADEJFRANCO.COM.BR	
83	LUIGI TAVARES REIS DA SILVA 11366082656 – ME	29.332.265/0001-79		(31) 3789-4912 / (31) 3504-1227	luizadvbh@gmail.com	
84	D&F COMERCIAL LTDA - ME	28.275.797/0001-59		(41) 3195-6140	licitacao@defcomercial.com.br	
85	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP	92.823.764/0001-03		(54) 3523-1295	dilon.net@uol.com.br	
86	TRADESERV - ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA – ME	27.225.863/0001-13		(41) 4103-8988	contato@grupoexos.com.br	
87	SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA - ME	19.477.777/0001-70		(32) 3331-1945	ser1945@yahoo.com.br	
88	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP	28.325.460/0001-09	PE	(81) 98437-4493	eficientecomercio@hotmail.com	
89	SOFT MOVEIS CORPORATIVOS - EIRELI - ME	26.943.030/0001-25	PE	(81)9 8610-9127	fiscal1@grupojlc.com.br	
90	J S FAGUNDES EIRELI - ME	21.103.048/0001-03		(62) 3588-9483	fococomercial@gmail.com	
91	O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME	08.773.990/0001-02		(84) 3221-0320	licitacao@omoveleiro.com	
92	RPF COMERCIAL LTDA - EPP	03.217.016/0001-49		(41) 3015-5696	escricon@escricon.com.br	
93	G H P S BARRETO - ME	27.103.616/0001-44	PE	(81) 4104-6092	ghpsbarreto@gmail.com	
94	Layout Móveis para Escritório Ltda	02.604.236/0001-62		(61) 3554-9099	layoutbrasil@gmail.com	
95	LUIS CESAR REIS - EPP	93.920.361/0001-37		(55) 3535-2555	reifflexvendas@terra.com.br	
96	SCH&Z COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	18.192.535/0001-77		(55) 3314-1751	schezcomercioeservicos@hotmail.com	
97	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA – ME	05.684.135/0001-37		(54) 3335-1250	vitrine.passofundo@terra.com.br	
98	ALESSI LICITACOES INTERMEDIACOES E NEGOCIOS EIRELI – EPP	24.653.020/0001-20		(41) 3020-3307	andrea@alesilicitacoes.com.br	
99	ACT COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	09.220.115/0001-66		(48) 3278-0101	actcomercial@hotmail.com	
100	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	26.655.819/0001-80		(41) 3286-2501	mari.licitacao@hotmail.com	
101	MACHADO COMERCIO OBRAS E SERVICOS EIRELI - ME	16.954.128/0001-24		(48) 3623-1813	machado.comercio@gmail.com	
102	A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA – ME	31.070.140/0001-60	PE	(81) 3099-1310	vendas.multiplicanegocios@gmail.com	
103	METALURGICA SA EIRELI - EPP	04.342.716/0001-28		(31) 3307-8800	sebastiao.junior@samoveis.com.br	
104	W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA	81.114.803/0001-79		(11) 2695-3051	mhultipladobr@terra.com.br	

105	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME	06.957.510/0001-38		(31) 3497-8639	criarte.industria@yahoo.com.br	
106	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA. - ME	03.961.467/0001-96		(31) 3497-6829	multiquadros@yahoo.com.br	
107	LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO	11.235.712/0001-06		(91) 3278-7254	lancenorte@lancenorte.com	
108	BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME	21.189.579/0001-52		(47) 3288-5800	licitacoes@boingcomercio.com.br	
109	PABLO LUIS MARTINS - ME	09.138.326/0001-54		(48) 3357-3779	flexconcontabilidade@gmail.com	
110	PALMAS COMERCIAL LTDA - ME	83.931.485/0001-64		(91) 3276-6198	palmas@veloxmail.com	
111	ESCRIBLU COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	10.902.067/0001-75		(47) 3340-7161	escriblu@gmail.com	
112	F. F. N. FORNAZARI - ME	13.104.805/0001-27		(14) 3629-2158	casaflexmagazine@hotmail.com	
113	G P COMERCIO LIMPEZA E SERVICOS LTDA - ME	04.375.274/0001-16		(98) 3035-8011	gpcomercio@ig.com.br	
114	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	14.676.091/0001-94		(48) 3039-2759	agnusatacadista@agnusatacadista.com.br	
115	LEONARDO A VERZA - ME	07.460.912/0001-95		(42) 3677-1386	LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	
116	A10 DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA - ME	15.556.601/0001-52		(42) 3028-0966	FABIOVIVIAN@HOTMAIL.COM	
117	NELITA GOMES FARIAS - EPP	11.943.540/0001-25		(49) 3563-2158	societario@bwrcontabil.com.br	
118	NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	84.949.668/0001-70		(42) 3622-3231	narka.vendas@hotmail.com	
119	TECNOLAR REFRIGERACAO LTDA ME	12.464.652/0001-66		(47) 3330-8151	tecnolar@tecnolar.ind.br	
120	FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRI	16.967.775/0001-70		(47) 3398-2838	flexforma@live.com	
121	OLMI INFORMATICA LTDA - EPP	00.789.321/0001-17		(66) 3566-1240	olmieletro@gmail.com	
122	R. C. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	10.830.704/0001-45		(66) 9982-6844	clebim_yc@hotmail.com	
123	SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	04.578.067/0001-69		(65) 3614-3400	clovesu@terra.com.br	
124	ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP	16.502.748/0001-22		(11) 2155-4500	info@brazil.icl-ip.com	
125	FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA LTDA	49.058.654/0001-65		(11) 6431-5511	flexform@flexform.com.br	
126	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP	26.510.981/0001-00		(19) 3804-3502	pezanimoveis@gmail.com	
127	RDS LICITACOES EIRELI - EPP	28.031.784/0001-34		(15) 3259-0934	contato@rdslicitacoes.com.br	
128	R. MENDONCA ATACADISTA - ME	10.417.499/0001-90		(19) 3307-3073	contato@rmatacadista.com	
129	I ELISA A SILVA LICITAÇÕES ME	16.435.842/0001-06		(16) 3721-3593	CONTECCONTABIL2010@HOTMAIL.COM	
130	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	07.875.146/0001-20		(54) 3025-6243	gustavotbassani@gmail.com	
131	TONET & CASTILHOS ARTIGOS PARA DECORACAO LTDA - EPP	13.622.580/0001-09		(54) 3028-7516	licitacoes@bellacasars.com.br	
132	ARK FORMAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	12.274.383/0001-75		(61) 3322-4976	contato@arkformas.com.br	
133	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	60.656.774/0001-05		(31) 3025-2552	vendas@visaobh.com.br	
134	CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	09.211.711/0001-80		(62) 3298-7030	CONTABILIDADE@USEMOVEIS.COM.BR	
135	F N DE ALMEIDA - EPP	84.111.020/0001-20		(92) 3636-5462	fabiofna@terra.com.br	
136	ARLINDO M. ISHIKAWA - ME	06.536.588/0001-89		(92) 3237-9400	horizontemoveis@horizontemoveis.com.br	RESPONDEU, MAS, NÃO COTOU
137	BEIRA ALTA INDUSTRIAL LTDA	01.481.603/0001-15		(92) 3615-6073	licitacao@beiraalta.ind.br	
138	DADAMI-COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICO LTDA	07.986.747/0001-00		(92) 3625-5498	dadami_comercio@yahoo.com.br	
139	ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI - EPP	28.388.146/0001-75		(92) 99231-3534	hamarques34@gmail.com	
140	JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI	31.157.789/0001-12		(82) 9650-6205 / 8862-2205 / 3028-0602	comercialbrandao@gmail.com	
141	IGOR LEONY SANTOS DEL BISOGNO 12147392618	28.379.237/0001-44		(31) 3454-9211	kuriosmoveisbh@gmail.com	
142	UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI	33.629.425/0001-13		(48) 3341-5390	upofficedesign@gmail.com	
143	RMSCB - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO	30.492.732/0001-07		(83) 3063-1200 / (83) 8205-1000	ronney@mackleyn.com	
144	J. A. LICITAÇÕES INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA	34.113.369/0001-22		(41) 3402-7210	andreaalessi@hotmail.com	
145	ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - ME	09.213.849/0001-18		(48) 3343-0002	elfortimportadora@hotmail.com	
146	MAGALHAES E AZEVEDO LTDA - ME	02.925.815/0001-07		(61) 3213-8600	legalizasoconteca@gmail.com	
147	M.L.COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP	21.323.689/0001-65		(61) 3554-9099	mlcomercialbsb@gmail.com	
148	RAPHAEL GODOY LORENZO - LORENZO COMERCIO E SERVICOS DE	24.120.787/0001-93		(62) 9814-4866	licitacao@fleximade.com.br	
149	MOBILIA DESIGN EIRELI - EPP	03.430.974/0001-01		(31) 3225-6175	ARMANDOCONTABILIDADE@TERRA.COM.BR	
150	PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME	08.612.803/0001-09		(61) 3273-1460	modilacdf@yahoo.com.br	
151	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - M	20.230.576/0001-52		(61) 3361-0561	licitarimob@outlook.com	
152	ROCAM MOVEIS LTDA. - ME	17.331.237/0001-58		(31) 3415-6066	rocammoveis@gmail.com	
153	MODIFIC MOVEIS, INFORMATICA E ELETRO EIRELI - ME	19.111.762/0001-93		(69) 3229-4406	modific.adm@gmail.com	
154	GAMA MOVEIS PARA ESCRITORIO E DECORACOES LTDA - ME	87.550.026/0001-91		(51) 3228-1801	alpha.sergio@gmail.com	
155	NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - ME	19.165.753/0001-85		(65) 3028-7074	nacionalmoveisplanejados@hotmail.com	
156	HO CHAIR MOVEIS LTDA - ME	26.242.393/0001-33		(31) 3453-1711	financeiro@homeofficecdeiras.com.br	
157	MONDAZA EMPRESA COMERCIAL ORGANIZACAO LTDA - ME	82.424.573/0001-07		(41) 3264-8874	mz1@mondaza.com.br	
158	WAM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO LT	20.973.477/0001-60		(42) 3301-8323	wamlicitacoes@hotmail.com	

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

159	MOVELGAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	03.720.294/0001-14		(54) 4627-1111	movelgar@movelgar	
160	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	26.267.976/0001-19		(45) 3055-4383	licita.dacon@outlook.com.br	
161	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	29.209.847/0001-62		(54) 3066-7772	fiscal@belchair.net.br	
162	BASEFER COMERCIO DE MOVEIS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LT	07.005.064/0001-24		(41) 3565-1030	gil.carlos@hotmail.com	
163	NATALIA MARTINS TAVARES - EPP	14.423.827/0001-12		(41) 3020-3333	comercial@shoppingscritorio.com.br	
164	CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	80.521.883/0001-14		(43) 3324-1727/ 3324-7901	castofar@onda.com.br	
165	UNNE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO E COMPONENTES L	24.043.173/0001-55		(54) 3289-2439	unnecxs@gmail.com	
166	MEX - MONTAGENS, ESTANDES E TENDAS LTDA - EPP	18.760.046/0001-74		(63) 3322-8401	mexmontagens@hotmail.com	
167	RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	11.496.190/0001-04		(21) 3106-3062	comercial@rioofficenet.com.br	
168	FORMA STYLE SEATING ERGONOMIC LTDA - ME	26.365.896/0001-04		(16) 3983-2101/ 3983-1184	formastyle@formastyle.com.br	